

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO - SME**

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

9º Termo de Aditamento do Contrato nº 68/SME/CODAE/2022**Processo Administrativo nº 6016.2022/0075304-8****Edital de Pregão Eletrônico nº 35/SME/2022****Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação**Contratada:** P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI.**CNPJ:** 03.706.826/0001-69**Objeto do Contrato (resumo):** Prestação de serviço de preparo e distribuição de nutrição e alimentação escolar nas unidades educacionais vinculadas a Diretoria Regional de Educação – Ipiranga/ DRE IP (lote 07).**Objeto do Aditamento:** Prorrogação de Vigência, por 01 mês, a partir de 01/10/2025 (inclusive).**Valor Médio Mensal:** R\$ 7.430.947,66 (sete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**Dotação Orçamentária** nº 16.24.12.306.3016.6.553.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1**Notas de Empenho** nº 118.427/2025, 118.432/2025, 118.434/2025 e 118.441/2025

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, de um lado, a **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura do Município de São Paulo (a "SME"), com sede na Rua Borges Lagoa, 1.230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.392.114/0001-25, neste ato representada pela Coordenadora da CODAE, Sra. Carolina Bastos Mendonça, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020 e disposições posteriores, e, do outro lado, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.706.826/0001-69, com sede na Rua Alvarenga, nº 470, Butantã – CEP: 05509-000, São Paulo/SP, Telefone: (11) 3092-2500, e-mail: comercial@prmservicos.com.br, neste ato seu representante legal, Sr. Márcio Rodrigues Pereira, doravante simplesmente designada CONTRATADA resolvem, de comum acordo, firmar o presente aditamento ao Contrato nº 68/SME/CODAE/2022, para constar o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Aditamento

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato por mais 01 (um) mês, a partir de 01/10/2025 (inclusive).

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****2. CLÁUSULA SEGUNDA – Valores Atualizados**

2.1. Os valores do contrato permanecem inalterados, conforme segue:

Médio	Mensal	R\$ 7.430.947,66	(sete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
	Do Contrato	R\$ 7.430.947,66	(sete milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
Máximo	Mensal	R\$ 10.619.365,38	(dez milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e sessenta cinco reais, trinta e oito centavos)
	Do Contrato	R\$ 10.619.365,38	(dez milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e sessenta cinco reais, trinta e oito centavos)

2.2. A despesa prevista neste instrumento onera a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3016.6.553.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1., conforme demonstram as Notas de Empenho nº 118.427/2025, 118.432/2025, 118.434/2025 e 118.441/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Garantia Contratual

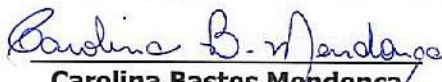
3.1. A adequação da garantia contratual, referente ao valor total do contrato, deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA – Disposições Finais

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 68/SME/CODAE/2022 e seus aditamentos, não conflitantes com o ora ajustado.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 22 de Setembro de 2025.


Carolina Bastos Mendonça
Coordenadora I - CODAE
Secretaria Municipal de Educação

MARCIO RODRIGUES
PEREIRA: 362588
Assinado de forma digital por
MARCIO RODRIGUES
PEREIRA: 362588
Dados: 2025.09.22 10:59:54 -03'00'

Márcio Rodrigues Pereira
Representante Legal
P.R.M. Serviços e Mão de Obra EIRELI

TESTEMUNHAS

Nome: Sirenia Unogo
RF: 8218391

Nome: Renata Cip de Araujo
RF: 939285-8